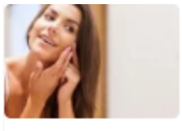
MAIS BRASIL

Nº 001170 | SÁBADO E DOMINGO, 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2026 JORNALMAISBRASIL.COM.BR

Endividamento das famílias chega a 50%; renda comprometida é de 29%



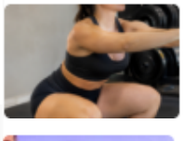
Suplemento de ácido hialurônico pode reduzir marcadores de inflamação



Este ingrediente presente em cremes que ajuda a suavizar a celulite com o uso prolongado



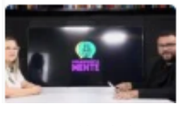
Homem com dor lombar atribuída à altura descobre tumor raro na coluna



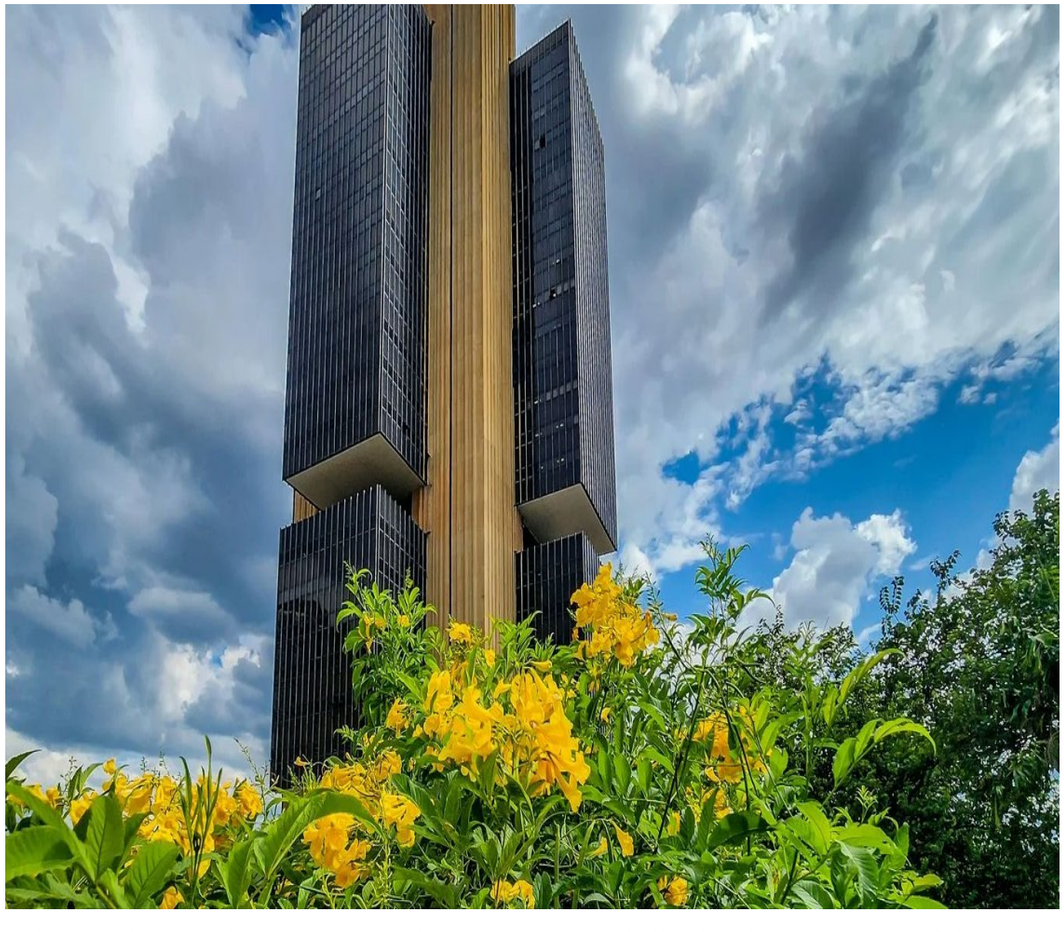
5 exercícios para fortalecer as regiões onde a celulite costuma aparecer



Estudantes desenvolvem plataformas para combater a desinformação



Podcast da Seduc/GO debate avanços e metas da Educação Integral – SEDUC



O endividamento das famílias atingiu 50% em setembro, de acordo com levantamento do Banco Central divulgado nesta sexta-feira (27). Foi um aumento de 0.9 ponto percentual em 12 meses. Junto com isso, o comprometimento da renda familiar com dívidas chegou a 29%. O relatório de Estatísticas Monetárias e de Crédito mostrou que o crédito para famílias totalizou R$4,7 trilhões em outubro, aumento de 0,7% no mês e de 9,1% em doze meses. O crédito livre, empréstimo de dinheiro para usar como quiser, foi R$ 2,6 trilhões para famílias. As principais linhas foram o consignado para trabalhadores do setor privado e o financiamento de veículo, entre outros.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Fale conosco :
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02
JORNAL MAIS BRASIL LTDA:49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

PUBLICIDADE DOS ELEITOS

DIRETORIA GERAL, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTES
MANDATO: TRIÊNIO 2027/2029
PERÍODO: 1º DE JANEIRO DE 2027 A 31 DE DEZEMBRO DE 2029

O SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE GOIÁS - SINCODIV-GO, por meio de sua atual Diretoria, torna público o resultado do processo eleitoral realizado em 09 de novembro de 2026, em conformidade com as disposições estatutárias e demais normas aplicáveis à entidade, no qual foram eleitos os integrantes da Diretoria Geral, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, para o mandato correspondente ao triênio 2027/2029.

Os eleitos tomarão posse automaticamente em 1º de janeiro de 2027, iniciando-se, nessa data, o exercício do respectivo mandato, com término previsto para 31 de dezembro de 2029, observadas as disposições do Estatuto Social do Sindicato.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O SINCODIV-GO informa que o tratamento e a eventual divulgação de dados pessoais dos eleitos, quando necessários à publicidade do resultado eleitoral, à transparência institucional, ao cumprimento de obrigações legais e estatutárias e ao exercício regular de suas atividades, observarão as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), especialmente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

A divulgação ficará restrita às informações pertinentes à identificação dos eleitos e ao exercício de suas respectivas funções institucionais, adotando-se medidas para preservar os dados pessoais que não sejam necessários à finalidade desta publicação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ADRIANE HOHL - GRUPO HOHL MAQUINAS
DIRETORA PRESIDENTE
LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA - GRUPO SAGA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
JOSÉ ROBERTO VENTURA DA SILVA JR - GRUPO MOTO & CIA
DIRETOR SECRETÁRIO
JOÃO MAURÍCIO MARTINS NORMANHA - GRUPO TECAR
1º TESOUREIRO
EDGAR VALADARES DE QUEIROZ - GRUPO NAVESA
2º TESOUREIRO
JULIO HENRIQUE CECÍLIO - GRUPO CICAL
SECRETÁRIO ADJUNTO
EDSON LUIZ AIRES - GRUPO MOTO AIRES
2º TESOUREIRO AJDUNTO

DIRETORIA DE SEGMENTOS

ORLANDO CARLOS DA SILVA JÚNIOR - GRUPO JORLAN
DIRETOR P/ ASSUNTOS DE AUTOMÓVEIS
ROSANA MERHEB GEDDA CARNEIRO - GRUPO BELCAR CAMINHÕES
DIRETOR P/ ASSUNTOS DE CAMINHÕES
WALESKA QUEIROZ CARDOSO - GRUPO CARPAL
DIRETOR P/ ASSUNTOS DE MÁQUINAS
JOAQUIM ALCIDES RANGEL- GRUPO MOTOGOL
DIRETOR P/ ASSUNTOS DE MOTOCICLETAS

CONSELHO FISCAL

CLAUDIONOR RODRIGUES FERNANDES - GRUPO BELCAR
CONSELHEIRO
LUIZMAR LOPES MARQUES - GRUPO MOTOBEL
CONSELHEIRO
MÁRIO HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ - GRUPO NAVESA
CONSELHEIRO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

BRUNO FERREIRA ABIB - GRUPO SUDOESTE
CONSELHEIRO
SHIRLEY LUIZA DE OLIVEIRA LEAL - GRUPO BELCAR
CONSELHEIRO
LEONARDO JOSÉ SILVEIRA - GRUPO RIO VEICULOS
CONSELHEIRO

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2026

SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE GOIÁS - SINCODIV-GO

Pé-de-Meia começa a pagar oitava parcela de 2026 a estudantes



Os beneficiários do programa Pé-de-Meia de 2026 do ensino médio regular e da educação de jovens e adultos (EJA) que atingiram pelo menos 80% de frequência nas aulas em setembro começaram a receber, nesta segunda-feira (23), a oitava parcela do incentivo à frequência. O repasse aos estudantes do ensino médio beneficiários do Pé-de-Meia será feito até 30 de novembro, de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento dos estudantes. A parcela é no valor de R$ 200 para o estudante do ensino regular. Já o incentivo mensal pela frequência da educação de jovens e adultos (EJA) é de R$ 225. Ambos ficam disponíveis para saque. Também poderão ser pagas parcelas de meses anteriores para estudantes que tenham informações enviadas ou corrigidas pelas redes de ensino.

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 014/2026 - GO - Autos:

202611000802209; 202507000652143; 202508000665313; e outros. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE,** de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital**. O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro(a) oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico **http://www.teleselimaleiloes.com.br/,** podendo os lances **serem** ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE: 01 até LOTE 41 (Anexo I - Veículos para circulação); GRUPOS/LOTES 42, 43 até 44 (Anexo II - Sucatas para retirada de peça com motor inservível) e GRUPO/LOTE 45 (Anexo III - Sucatas para destruição). 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **9h do dia 01 de dezembro de 2026** até as **9h do dia 09 de dezembro de 2026** (horário de Brasília). A partir das **9h do dia 09 de dezembro de 2026** ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das **09h do dia 01 de dezembro de 2026** até as **09h do dia 10 de dezembro de 2026** (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote remanescente. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I e II. CONDIÇÕES DE VENDA: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. 2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados **constituem-se** dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital **http://www.teleselimaleiloes.com.br/. 2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais c**ivis e** peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **3 - DA VISITAÇÃO: 3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 01 a 04 de DEZEMBRO de 2026, das **09h00min às 11h00min** e das **14h00min às 16h00min. 3.3 Visitação por imagem, através do site http://www.teleselimaleiloes.com.br/. onde serão apresentadas as fotografias (MERAMENTE ILUSTRATIVAS) dos veículos. 4.3 Somente poderão participar do leilão e oferecer lances nos lotes de Sucata para reaproveitamento de peças, sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e de sucata para destruição, PESSOA JURÍDICA, cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores,** devidamente registrados perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Os interessados farão seus cadastros no site do(a) leiloeiro(a) (http://www.teleselimaleiloes.com.br/). **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:10.1** O(A) leiloeiro(a) pública oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro,** bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção **(art. 448 do Código Civil Brasileiro).** Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiados após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade **competem exclusivamente** a tais órgãos e/ou credores. **10.18 Os investimentos realizados pelo arrematante no veículo antes da conclusão dos procedimentos de desvinculação e a efetiva transferência ocorrerão por sua exclusiva conta e risco. Eventual suspensão, cancelamento ou anulação da arrematação não gerará direito ao ressarcimento de quaisquer despesas ou investimentos efetuados, inclusive com reparos, reformas, aquisição de peças, mão de obra ou benfeitorias, não cabendo nenhuma indenização ou compensação em face do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, da Comissão Estadual de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos ou do(a) leiloeiro(a) oficial.10.20** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site **http://www.teleselimaleiloes.com.br/ 10.21** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, telefone: 3018-6168, ou no escritório do(a) leiloeiro(a) situado Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jaó, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209.**AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: http://www.teleselimaleiloes.com.br/.** Goiânia, 24 de novembro de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJG

APARECIDA DE GOIÂNIA

Edital de Convocação de Eleição SINTECT- GO 2027/2031

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 - Estatuto Consolidado do Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no estado de Goiás (SINTECT- GO) e em conformidade com as decisões da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/11/2026, vem respeitosamente, convocar a todos os filiados do SINTECT-GO em dia com suas atribuições previstas em seu artigo 51, a participarem do processo eleitoral para renovação do mandato da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal devendo ser observada as seguintes determinações: 1) Prazo para registro de chapas de 30/11/2026 até 11/12/2026; horário de funcionamento da secretaria: das 08h às 12h e das 13h às 18h; 2) Caso não haja inscrições de mais uma chapa, dia 14/02/2027 será realizada Assembleia Geral Extraordinária de Aclamação e Posse da chapa inscrita; 3) Data da eleição: 14/01/2027; horário para a coleta dos votos: das 07h às 18h respeitando os horários especificados para cada urna. Ressalva para a urna de número 30 (turno III CTCE), que terá horário especial: das 00h01min às 03h do dia 14/01/2027; locais de votação: em toda base territorial, onde houver associados do SINTECT-GO; 4) data da segunda convocação, caso não seja atingido o quórum na primeira eleição, 22/01/2027 (nos mesmos horários e locais da primeira eleição) e no dia 03/02/2027, nova eleição no caso de empate entre as chapas mais votadas, (nos mesmos horários e locais da primeira eleição); 5) locais de fixação: mural do sindicato, boletim nos locais de trabalho, e/ou pelos meios de comunicação do sindicato (e-mail ou WhatsApp, site do SINTECT-GO; 6) número de urnas para coleta de votos: 32 urnas no total, sendo até 17 urnas eletrônicas cedidas pelo TRE, não havendo cedência pelo TRE, a coleta se dará pelo uso de cédula única conforme previsto no artigo 67.

Aparecida de Goiânia, 27 de novembro de 2026.
Comissão Eleitoral

Jornal MAIS BRASIL









ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Estado de Goiás - Poder Judiciário

1ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt.4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 1upj.civelgyn@tjgo.jus.br - Telefone: (62)3018-6556 e 6557

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
Valor: R$238.762,78
Requerente: Chs Agronegocio Industria E Comercio Ltda, **CPF/CNPJ**: 05.492.968/0024-92
Requerido: Ernane Vieira Tavares, **CPF/CNPJ**: 292.308.451-91
Requerido: Noraci Luiz Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 714.162.421-04
Requerido: Rafael Teixeira Tavares, **CPF/CNPJ**: 036.520.061-19
Requerido: Hernane Vieira Tavares Junior, **CPF/CNPJ**: 041.407.061-55

Juizo: 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) Jonas Nunes Resende

Prazo Edital: 30 dias.
Prazo para contestar: 15 (quinze) dias.
Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital.

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito Jonas Nunes Resende da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, conforme despacho/decisão abaixo transcrito.

FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s).

DESPACHO: "Mas em caso positivo, FICA DESDE JÁ DEFERIDO A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, POR EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, DEVENDO O EDITAL SER PUBLICADO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, E NO SÍTIO DO TJ-GO E NA PLATAFORMA DE EDITAIS DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA, E CERTIFICADO NOS AUTOS (art. 257, II , CPC), DEVENDO A PARTE AUTORA FORNECER OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA ESSE FIM, CASO NECESSÁRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS (salvo se a parte autora for beneficiária da assistência judiciária - caso em que será isenta de tal ônus). Conste da publicação do Edital a advertência prevista no art. 257, IV do CPC. Caso a parte ré não apresente CONTESTAÇÃO/DEFESA no prazo legal, fica desde já nomeado CURADOR ESPECIAL A ELA, NA PESSOA DO(A) NOBRE DEFENSOR(A) PÚBLICO que atua neste Juízo, o(a) qual deverá ser intimado(a) para apresentar contestação (defesa) em favor da parte ré, no prazo legal, ainda que por negação geral (art. 341, parágrafo único, do CPC).".

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p





Processo: 5211476-44.2024.8.09.0051
Movimentacao 175: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do revel em juízo (art. 257, IV, CPC).

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei.

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

Jonas Nunes Resende
Juiz(a) de direito

OBSERVAÇÃO: Para ter acesso ao conteùdo integral do processo utilize o código **(*fw4hb2bw4swdejem*)**, no site www.tjgo.jus.br/projudi2/, na tela inicial - Consulta processo por código.

Valor: R$ 238.762,78
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência -> Tutela Antecipada Antecedente
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: RILDO RIBEIRO DO AMARAL - Data: 03/11/2026 11:49:30

Natal do Bem 2026 terá mais de 300 atrações gratuitas em Goiânia



O Natal do Bem 2026 começa nesta sexta-feira (13/11), no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), em Goiânia, com entrada, atrações e estacionamento gratuitos. A programação segue até 03 de janeiro de 2027 e reúne mais de 300 atrações culturais e recreativas, novos brinquedos, desfile natalino ampliado e uma Vila Gastronômica com mais opções de alimentação.

A edição deste ano contará com montanha-russa, oficina de cartas para o Papai Noel, apresentações musicais, espetáculos de dança, teatro, corais, concertos e recitais. O público também terá acesso a opções gratuitas de transporte, estacionamento com 12 mil vagas rotativas e serviços de acessibilidade.

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/10/2026 16:21:07
Assinado por JONAS NUNES RESENDE
Localizar pelo código: 109187655432563873170059005, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA

FENATRAL
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PERMISSIONÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS, AUTORIZATÁRIOS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO, OPCIONAL, COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **FENATRAL – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PERMISSIONÁRIOS, CONCESSIONÁRIOS, AUTORIZATÁRIOS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO, OPCIONAL, COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR**, entidade sindical de grau superior inscrita no CNPJ sob o nº 08.985.172/0001-73, por meio do seu presidente senhor CÍCERO EXPEDIDO BANDEIRA ALVES, portador do RG: 649.705 SSP/DF, CPF: 217.692.654-49, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social **Art 11º § 3º**, convoca toda Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e os filiados à Fenatral para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2026, sede da entidade, sito à Quadra QOF, Conjunto A, Lote 11, Loja 02, Candangolândia, Brasília/DF, CEP 71.727-504, em primeira chamada às 09h30min. e em segunda chamada às 10h30min. com a seguinte ordem do dia:

1. Prorrogação do mandato eleitoral até o dia 31.03.2027;
2. Outros assuntos que ocorrer.

CÍCERO EXPEDIDO BANDEIRA ALVES
PRESIDENTE DA FENATRAL

COLUNA MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17

Residencial Mansões Paraíso

Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa

Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges

Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.

Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

@JornalmaisBrasil | JORNAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE